BRAGA
Município

DMG - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL N.º ED/313/2021
(2018/450.10.204/512)

JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES, Vereador da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, por despacho de 16/07/2021, no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 06/11/2017:

- Nos termos e para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 107º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), na sua atual redação, foi ordenada a posse administrativa do imóvel, da Rua de Cadoi, nº 16 – da Freguesia de Tebosa - Braga, com vista à cessação coerciva e selagem do estabelecimento industrial.
- Tal decisão, fundamenta-se na ilegalidade de tal utilização, encontrando-se a mesma em desacordo com a autorização aprovada para o local.
- Mais se informa que as quantias relativas às despesas realizadas com a referida execução coerciva, incluindo quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias que a administração tenha de suportar para o efeito, serão imputadas aos proprietários, nos termos do disposto no artigo 108º Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).
- Neste sentido, a tomada de posse administrativa e execução coerciva da medida de tutela imposta, foi agendada para o dia 03 de agosto de 2021, pelas 14,30 horas.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt

Braga e Paços do Município, 19/07/2021

O Vereador
(Com delegação de poderes concedidos por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 06/11/2017)

(João Rodrigues (Dr.))

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO
Certifico que afixei o presente edital em 20/07/21 - DAC/Liliana Veiga